

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 41, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Lei n. 5.039/19 para instituir a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de Saúde.

**Origem: Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Pr. Léo Kairós**

Senhor Presidente, cumprindo o que determina o Art. 160 e 161 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar projeto para apreciação deste plenário e posterior encaminhamento ao executivo para sanção e promulgação da seguinte:

LEI

Art.1°. Fica alterado o artigo 1° da Lei Municipal n. 5.039, de 17 de dezembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1. O Poder Executivo Municipal deverá manter permanente divulgação de relação de medicamentos fornecidos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que estejam à disposição da população, bem como a relação dos que estejam em falta.

Art. 2°. Fica alterado o artigo 2° e acrescentado parágrafo único ao artigo 2° da Lei Municipal n. 5.039, de 17 de dezembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2. A divulgação da listagem de que trata esta Lei deverá ser realizada mediante a fixação da listagem em local de fácil acesso, visualização e leitura pelos usuários do SUS em todas as unidades de Saúde do Município, bem como na página oficial da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul.

Parágrafo único. Junto da indicação dos medicamentos em falta deve ser informada a previsão do tempo de sua disponibilidade.

Art. 3°. O Poder Executivo municipal regulamentará esta lei, no que couber.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vereador Pr. Léo Kairós

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Devido a imensa demanda de medicamentos que muitas vezes não estão disponíveis para nossos munícipes, este projeto visa contabilizar os medicamentos disponíveis em estoque na Farmácia do município, disponibilizando assim uma lista de acesso ao beneficiário.

Muitas vezes os remédios são requisitados por nossa população, que sem a devida informação, investem horas do seu dia, enfrentando muito tempo na fila, para ter a informação de que seus medicamentos não estão disponíveis no dado momento.

Evitando deslocamentos desnecessários dos usuários, evitando aglomerações desnecessárias, este projeto de lei tem em vista a qualificação no setor de divulgação e distribuição de medicamentos na Farmácia Municipal.

Eldorado do Sul 25 de outubro de 2021.

Vereador Pr. Léo Kairós